



Proteauto

AV. BRASIL, 4641 - BL. 10, 9.º B. - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040-6132/0800 231 22 57 - CNPJ: 12.472.235/0001-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MAGALHÃES, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-385
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Tiago Gil Fogaca

CPF/CNPJ:

226.176.568-10

ENDEREÇO:

Rua Professor Rivadavia Marques Júnior Nº 155 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(15) 998017088

TELEFONE P/CONTATO 1:

(15) 991668899

TELEFONE P/CONTATO 2:

(15) 996150202

E-MAIL:

Golden_transportes@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

08/08/1982

NÚMERO ÚNICO:

1666880522

CIDADE:

Itapeva

UF:

SP

CEP:

18400-370

BANCO:

PAGSEGURO

Nº AGÊNCIA:

0001

FAVORECIDO:

Tiago Gil Fogaca

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

32299710-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

226.176.568-10

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Marcio Jose de Oliveira Machado

MARCA:

Volvo/fh 520 6x4t

MODELO:

Volvo Fh 520 6x4 2p _diesel_

CHASSI:

9BVAS50D67E733966

PLACA:

HBN6739

RENAVAN:

00924492163

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e catorze mil e seiscentos e vinte e quatro reais

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2007/2007

VALOR:

R\$ 214.624,00

CODIGO FIPE:

516116-9

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Fabiane Transportes Itapeva LTDA

MARCA:

Randon/sr Ba

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

CHASSI:

9ADB085322M171395

PLACA:

CLH3451

RENAVAN:

00773261990

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta mil reais

COR:

Vermelha

ANO DE FAB/ MODELO:

2002/2002

VALOR:

R\$ 40.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

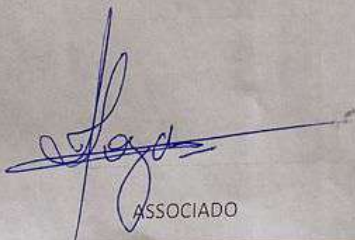
PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Itapeva, 27 de Outubro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR 87011-970 BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 281 22 97 - CNPJ: 12.473.235/0001-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-381
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 254.624,00

ASSISTENCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPACAO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.137,53

PROTECAO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratacao (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

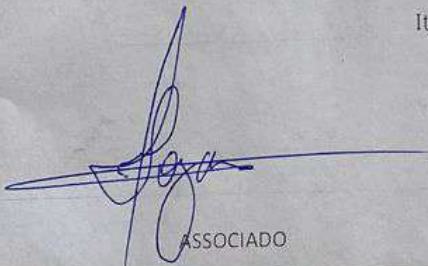
Não

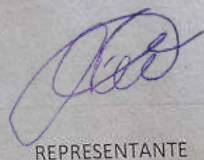
OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO DE VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACAO NO MERCADO DE VEICULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRICAO, A INDENIZACAO DO VEICULO SERA FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Itapeva, 27 de

Outubro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Tiago Gil Fogaca

CPF/ CNPJ:

226.176.568-10

NÚMERO ÚNICO

1666880522

Placa

HBN6739

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Itapeva, 27 de Outubro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO KOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-38
TEL. (344) 2040 8132 / 3029 2377 - FAX: (344) 272 238/0061-93 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Tiago Gil Fogaca

Veículo:

Volvo/fh 520 6x4t Volvo Fh 520 6x4 2p _diesel_

Data:

27/10/2022

NÚMERO ÚNICO

1666880522

Placa:

HBN6739

KM

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
ACE	ACE	ACE	ACE
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
ESTRIBO OK	ESTRIBO OK	ESTRIBO OK	ESTRIBO OK
ACE	ACE	ACE	ACE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
ACE	ACE	ACE	ACE
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
ESTRIBO OK	ESTRIBO OK	ESTRIBO OK	ESTRIBO OK
ACE	ACE	ACE	ACE

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
ACE	ACE	ACE
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	CURVÃO ESQ OK
ACE	ACE	ACE
GRADE OK	GRADE OK	GRADE OK
ACE	ACE	ACE
FAROL DIR OK	PARACHOQUE OK	PROTECTOR CARTER OK
ACE	ACE	ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
ACE	ACE
PARACHOQUE OK	PARACHOQUE OK
ACE	ACE
ENGATE OK	ENGATE OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK	MACACO OK	TRIÂNGULO OK	CHAVE RODA OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO OK	AR CONDIC OK	RADIO OK	CRLV (DOC) OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDEDOR OK	BANCO DIR OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ
OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

O valor representado na tabela acima refere-se ao valor unitário do produto em R\$.

TECNOLOGIA	RECURSO	ESTIMATIVA FOTO-KIT	ESTIMATIVA UNITÁRIA, KIT	ESTIMATIVA FOTO-KIT	ESTIMATIVA UNITÁRIA, KIT
RF	R\$ 121,00	R\$ 14,00	R\$ 220,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00
GPS	R\$ 110,00	R\$ 21,00	R\$ 1,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
GPS / RF	R\$ 250,00	R\$ 360,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
GPS GPRS	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 511,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00

A associação fica responsável pelo pagamento de todos os valores em dinheiro e de materiais enquanto a placa estiver ativa no sistema. A partir do momento de instalação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente perante todo termo, sendo opcional manter a instalação de forma gratuita junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, ficando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Atendimento Técnico: (11) 4552 7322 - (0800) 770 1416 - atendimento@etbrasil.com.br

Central de Monitoramento Técnico: (0800) 770 8479 - opção 2

Assina: 27 de Outubro de 2022

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040-8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 12.472.335/0001-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. DREIF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS

DADOS DO ASSOCIADO

Associado: Tiago Gil Fogaca
Nascimento: 08/08/1982
CPF/CNPJ: 226.176.568-10
RG/IE:
Celular: (15) 998017088
Telefone:
E-mail: Golden.transportes@hotmail.com

DADOS DOS VEÍCULOS

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
HBN6739	00924492163	9BVAS50D67E733966	Volvo/fh 520 6x4t	Volvo Fh 520 6x4 2p diesel	Branca	2007/2007

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que:

Reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexistência de referida garantia;

Aceita assinar o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua inequívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

Informar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das "pessoas de emergência", que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

Zelar pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, rescisão ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

Cadastrar, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

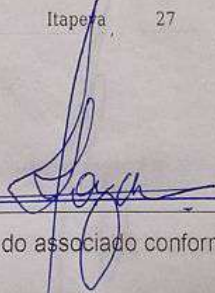
Responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a pessoa solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais àqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

Informar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação – enquanto não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

Disponibilizar à CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos, estando ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda disponibilização para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão realizados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período; Solicitar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, ou conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo próprio associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço.

Após sua inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição da placa, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceite quanto à cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o comodato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento correspondente.

Itapera 27 de Outubro de 2022


Assinatura do associado conforme documento com foto

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matricula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Tiago Gil Fogaca		Nascimento: 08/08/1982				
CPF/CNPJ: 226.176.568-10		Celular: (15) 998017088				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: Golden_transportes@hotmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Professor Rivadavia Marques Júnior		Bairro: Centro				
Número: 155		Complemento:				
CEP: 18400-370		Cidade/UF: Itapeva/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
HBN6739	00924492163	9BVAS50D67E733966	Volvo/th 520 6x4t	Volvo Fh 520 6x4 2p _diesel	Branca	2007/2007

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel: (44) 99158-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tiago Gil Fogaca

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 226.176.568-10
com endereço na Rua/Avenida Rua Professor Rivadavia Marques Júnior (I)
nº 155, Cidade/UF Itapeva - SP, CEP: 18400-370
doravante denominado (a) simplesmente

Tiago Gil Fogaca

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 27 / 10 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.217/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

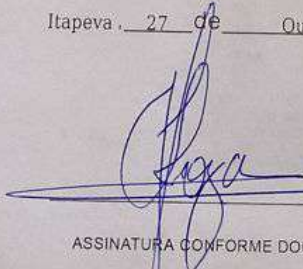
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Tiago Gil Fogaca

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Itapeva, 27 de Outubro de 20 22.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO